



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 232, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Indica os representantes do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa para compor o Conselho Superior.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a relação dos representantes do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa para compor o Conselho Superior (Consu/UFJF).

Nome	Função	E-mail de contato
Patricia Habib Hallak	Representante Titular do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - Áreas de Ciências Exatas, Engenharia e Ciência da Computação	patricia.hallak@ufjf.br
Giovanni Wilson Amarante	Representante Suplente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - Áreas de Ciências Exatas, Engenharia e Ciência da Computação	giovanni.amarante@ufjf.br
Elisabeth Murilho da Silva	Representante Titular do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - Áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e LLA	elisabeth.murilho@ufjf.br
Helena Rizzatti Fonseca	Representante Suplente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - Áreas de Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e LLA	helenarizzatti@ufjf.br
Danilo Reis Coimbra	Representante Titular do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - Áreas de Ciências Biológicas e da Saúde	danilo.coimbra@ufjf.br
Fábio da Costa Carbogim	Representante Suplente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - Áreas de Ciências Biológicas e da Saúde	fabio.carbogim@ufjf.br

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 21 de Agosto de 2026.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 21/08/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3163981** e o código CRC **6C667F36**.

Referência: Processo nº 23071.900392/2026-18

SEI nº 3163981